



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 021/18
Processo	Nº 2060/17
Ofício	Nº 051/2017

ATA

Aos 06 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Fabiana Plácido Masiero – Mat. 41/6683 - SMG, Vinicius de Araujo Moraes Costa - Mat. 10/6364 – CIM e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 2060/18 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que trata da: “Aquisição de materiais de construção para realização de pequenas manutenções, reparos e implantações que se revelem pertinentes à atividade administrativa inerente à Secretaria de Obras e Infraestrutura”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 468 de 21/03/2018 do Jornal O Popular, pág 26, bem como no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **MARCO ANTONIO CAETANO CARUBA** – CNPJ 11.691.354/0001-46, **BAMCEL DE BARRA ALEGRE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO E ELETROMÓVEIS LTDA - ME** – CNPJ 06.877.762/0001-57, **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME** – CNPJ 10.542.335/0001-95. As empresas **MARCO ANTONIO CAETANO CARUBA**, **BAMCEL DE BARRA ALEGRE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO E ELETROMÓVEIS LTDA - ME** e **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **MARCO ANTONIO CAETANO CARUBA** representada por *Marco Antônio Caetano Caruba*, A empresa **BAMCEL DE BARRA ALEGRE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO E ELETROMÓVEIS LTDA - ME** representada por *Cassiano da Costa Barroso*, A empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME** representada por *Carlos Wagner Peres da Silva Gomes*. Em seguida foram recebidos a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. As empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Verificou que as empresas não cotaram os seguintes itens: 01, 03, 18, 19, 20, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 44. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 4.465,70 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)**, Empresa **MARCO ANTONIO CAETANO CARUBA** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 12.589,65 (doze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, Empresa **BAMCEL DE BARRA ALEGRE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO E ELETROMÓVEIS LTDA - ME** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 12.675,00 (doze mil, seiscentos e setenta e cinco reais)**, totalizando o valor das 03 (três) empresas em **29.730,35 (vinte e nove mil, setecentos e trinta reais e trinta e cinco centavos)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 11h05min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS